

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 10/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a revogação da resolução anterior que delibera o repasse de recursos financeiros para o Centro de Reabilitação Vita para realização do Projeto Emergencial – Terceira Idade mais Visão, tendo em vista que não apresentou a documentação para aplicação dos recursos.

Sessão Plenária 03/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 01 de março de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5213 - Terça-feira, 15 de Março de 2016.

Divulgação: Terça-feira, 15 de Março de 2016. **Publicação:** Quarta-feira, 16 de Março de 2016.

  [Edição Completa](#)



Imprimir